

Sameiamento
lei nº 894/00



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 002/2000.

“Dá novo nome ao Estádio Eng.º Ruberleno de Oliveira e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ESTÁDIO MUNICIPAL DESPORTISTA ÁLVARO DE CARVALHO**, o atual Estádio Eng.º Ruberleno Oliveira, situado na Vila Alves de Souza, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

ÁLVARO DE CARVALHO, foi o maior desportista de Paulo Afonso, nas décadas de 1950 e 1960. Sob seu comando, o futebol de Paulo Afonso tornou-se conhecido em todo Nordeste, tendo, nossa seleção, alcançado resultados surpreendentes enfrentando equipes profissionais até do sul do país.

Além de funcionário exemplar da CHESF, Álvaro de Carvalho, tinha uma paixão pelo futebol de Paulo Afonso e dele partiu a iniciativa de tornar Paulo Afonso não só conhecida em razão das belezas naturais da CHESF, mas também pelo excelente futebol praticado pela nossa seleção.

Estas e outras virtudes de Álvaro de Carvalho, justificam plenamente a homenagem, pois, foi ele, quem realmente engrandeceu o nosso futebol e o local mais adequado para homenageá-lo, é justamente o único estádio de futebol de Paulo Afonso

Plenário da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 17 de fevereiro de 2000.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 091
EM, 21 de fevereiro DE 2000...
..... Valdira

VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO


Paulo Lópis da Silva
- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1208...
DE 06.../06.../2000 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./PA. 06.../06.../2000...
.....
PRESIDENTE